

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada de Vila Nova de Poiares, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior (Técnico/a de Comunicação/Multimédia)

Ata n.º 2

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, sito na Sala Dra Eduarda Carvalho, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Técnico Superior, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, na carreira e categoria de técnico superior (Comunicação/Multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Nelson José Fernandes Ferreira – Docente do Grupo 550;

1.º Vogal efetivo – António Amado Ferreira – Adjunto do Diretor, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Sónia Teresa Simões da Costa – Subdiretora e Coordenadora da EMAEI;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Seriação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos.

Nos termos previstos no detalhe da oferta de emprego publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código OE202606/0590, e conforme previsto no Aviso n.º 14202/2026/2, de 09 de junho, publicado na II Série do *Diário da República*, n.º 110, e no site do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, que divulgaram a abertura do presente procedimento concursal, foi definido, como requisito habilitacional, a Licenciatura ou grau académico superior em Audiovisuais e Produção dos Media, com o código 213 da CNAEF, Ciências Informáticas ou áreas afins consideradas adequadas ao exercício das funções, com o código 481 da CNAEF, ou Jornalismo e Reportagem, com o código 321 da CNAEF, ou Biblioteconomia, Arquivo e Documentação, com o código 322 da CNAEF, nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação.

www.aepoiares.edu.pt

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail secretaria@aepoiares.edu.pt



De acordo com o mencionado no item n.º 13.3 da publicação da BEP, a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, devendo constar as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que foram exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;
- Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;
- Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no *curriculum vitae*;
- Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro. Além dos documentos mencionados anteriormente, os candidatos já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado deverão ainda acompanhar a sua candidatura dos seguintes elementos:
 - Declaração atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 (dois) ciclos avaliativos, ou, em caso de inexistência, a justificação de não atribuição de avaliação, bem como a caracterização e descrição das funções que se encontra a exercer, o tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas;
 - Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras.

No caso dos candidatos abrangidos pelo Regime de Incentivos à Prestação do Serviço Militar, é também exigida declaração emitida pelo órgão competente do Ministério da Defesa Nacional, da qual conste de forma inequívoca a data de início e fim do vínculo contratual, assim como a data em que caduca o incentivo, de acordo com o estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão ao procedimento, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário

www.aepoiares.edu.pt

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail secretaria@aepoiares.edu.pt



de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá ao júri verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função, de acordo com o descritivo funcional constante do presente aviso. Para tal, os candidatos devem apresentar Atestado Médico de Incapacidade Multiuso e declarar os meios ou condições especiais a utilizar no processo de seleção.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina:

- A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão;
- A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos.

Após análise dos processos de candidatura apresentados, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar admitidos os candidatos que constam no Anexo I e excluídos os candidatos que constam no Anexo II.

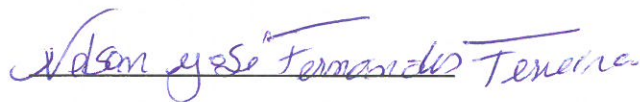
O Júri deliberou também notificar os candidatos admitidos e excluídos para a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, fixando o prazo, para o efeito de dez dias, contados a partir da data de recebimento do email cujo comprovativo que fará parte integrante do presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



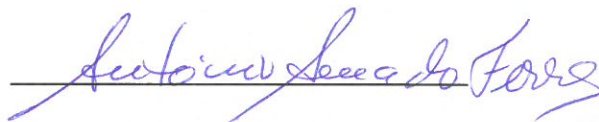
Vila Nova de Poiares, 29 de junho de 2026

O Presidente do Júri,



(Nelson José Fernandes Ferreira – Docente do Grupo 550)

Os Vogais Efetivos,



(António Amado Ferreira – Adjunto do Diretor)



(Sónia Teresa Simões da Costa – Subdiretora e Coordenadora da EMAEI)



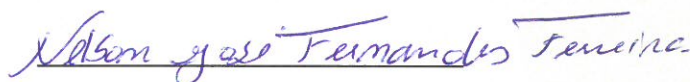
ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- António Augusto da Silva Barreto
- Gonçalo Nuno Reis Mourato
- Manuel Ramos Rodrigues dos Santos
- Patrícia Alexandra Rodrigues Marques
- Tiago Borges Jerónimo

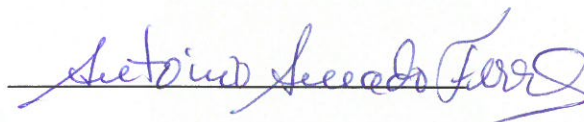
Vila Nova de Poiares, 29 de junho de 2026

O Presidente do Júri,

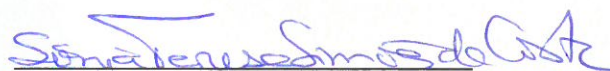


(Nelson José Fernandes Ferreira – Docente do Grupo 550)

Os Vogais Efetivos,



(António Amado Ferreira – Adjunto do Diretor)



(Sónia Teresa Simões da Costa – Subdiretora e Coordenadora da EMAEI)



ANEXO II

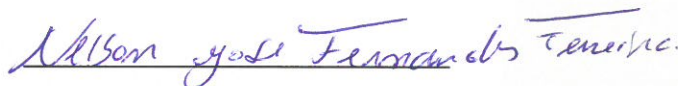
LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- Joaquim Jorge Freitas dos Santos – a)

- a) Candidato(a) excluído(a) por falta de documentos comprovativos. Fica o(a) candidato(a) notificado(a) para, nos termos de audiência dos interessados, prevista no Código de Procedimento Administrativo, se pronunciar, nos dez dias úteis, contados a partir da notificação, via correia eletrónico;

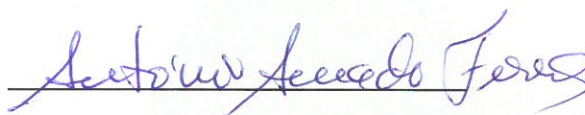
Vila Nova de Poiares, 29 de junho de 2026

O Presidente do Júri,



(Nelson José Fernandes Ferreira – Docente do Grupo 550)

Os Vogais Efetivos,



(António Amado Ferreira – Adjunto do Diretor)



(Sónia Teresa Simões da Costa – Subdiretora e Coordenadora da EMAEI)

